



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

TERMO DE REFERÊNCIA

I I-OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos (Farmácia Básica) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca/RN

II-JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de medicamentos na Farmácia Básica é crucial para o tratamento de doenças comuns e crônicas, contribuindo para a prevenção de complicações de saúde e hospitalizações desnecessárias.

Conforme estabelecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o acesso universal e igualitário a serviços de saúde é um direito de todos os cidadãos. A Farmácia Básica desempenha um papel fundamental nesse acesso, fornecendo medicamentos essenciais àqueles que não têm condições financeiras de adquiri-los por outros meios.

A distribuição adequada de medicamentos auxilia no controle de doenças infecciosas e não infecciosas, diminuindo a propagação de patologias e contribuindo para a saúde pública do município.

As unidades de saúde de Areia Branca/RN dependem da Farmácia Básica para realizar atendimentos eficazes. A falta de medicamentos pode comprometer o trabalho dos profissionais de saúde e a qualidade dos serviços prestados à população.

O fornecimento de medicamentos preventivos e para tratamento de doenças crônicas pode reduzir significativamente os custos com internações hospitalares e tratamentos de emergência, aliviando o sistema de saúde pública, garantindo que todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso ao tratamento necessário, promovendo a equidade e a justiça social no município.

A aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica atende às normativas do Ministério da Saúde e às diretrizes do SUS, cumprindo obrigações legais e regulamentares.

Portanto, a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica de Areia Branca/RN é uma ação indispensável para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, promover o bem-estar da população e cumprir os princípios do SUS

III- DAS ESPECIFICAÇÃO(ÕES) TÉCNICA(S):

A prestação dos serviços e/ou aquisição a serem oferecidos encontram-se discriminados e devidamente especificados a seguir:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0053530 - ACEBROFILINA 10MG/ML	frascos	15.000
2 - 0058201 - ACEBROFILINA 25MG/5ML	frascos	25.000
3 - 0058202 - ACETATO DE HIDROCORTISONA CREME 10MG/G (1%)	tubos	5.000
4 - 0050662 - ACETILCISTEINA 40MG/ML	frascos	30.000
5 - 0051813 - ACETILCISTEINA 600MG/5G CAIXA C/ 16 UND	UNIDADE	20.000
6 - 0048726 - ACICLOVIR 200MG	comprimi	4.000
7 - 0058203 - ACICLOVIR 50MG/G CREME	BISNAGAS	5.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

8 - 0058204 - ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	UNIDADES	50.000
9 - 0058205 - ACIDO FOLICO 400MCG + VITAMINA E 10MG	comprimi	3.000
10 - 0058206 - ACIDO FOLICO 5MG	comprimi	30.000
11 - 0051814 - ACIDO FOLICO SOL. ORAL 0,2MG/ML	frascos	15.000
12 - 0048724 - ALBENDAZOL 400MG	comprimi	30.000
13 - 0058207 - ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	frascos	12.000
14 - 0058208 - ALENDRONATO DE SODIO 70MG	comprimi	25.000
15 - 0058209 - ALOPURINOL 100MG	comprimi	30.000
16 - 0058210 - ALOPURINOL 300MG	comprimi	30.000
17 - 0058211 - AMOXICILINA 400MG/ML + CLAVULANATO 57MG/5ML	frascos	3.000
18 - 0052533 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG+125 MG	comprimi	20.000
19 - 0058212 - AMOXICILINA + CLAVULONATO DE SÓDIO 875MG + 125 MG	comprimi	10.000
20 - 0058213 - AMOXICILINA 500MG	comprimi	60.000
21 - 0058214 - AMOXICILINA 250MG/5ML	frascos	25.000
22 - 0058215 - AMOXICILINA 50MG/ML PÓ P/ SUSP. ORAL	frascos	2.000
23 - 0048760 - ATENOLOL 25MG	comprimi	30.000
24 - 0058216 - ATENOLOL 50MG	comprimi	30.000
25 - 0058217 - ATORVASTATINA CALCICA 10MG	comprimi	50.000
26 - 0058218 - ATORVASTATINA CALCICA 20MG	comprimi	50.000
27 - 0036677 - AZITROMICINA 500MG	comprimi	50.000
28 - 0058219 - AZITROMICINA 200MG/5ML	frascos	22.000
29 - 0036812 - AZTREONAM 1G	UNIDADES	1.000
30 - 0058220 - BACITRACINA 25UI/G + NEOMICINA 5MG/G	UNIDADES	25.000
31 - 0058221 - BACLOFENO 10MG	comprimi	20.000
32 - 0058222 - BECLOMETASONA 250MCG/DOSE	UNIDADES	6.000
33 - 0050680 - BENZOATO DE BENZILA 0,25% 60ML	frascos	600
34 - 0031842 - Besilato de Anlodipino 10mg	comprimi	25.000
35 - 0031841 - Besilato de Anlodipino 5mg	comprimi	25.000
36 - 0050683 - BROMETO DE IPATROPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO	frascos	600
37 - 0050684 - BROMETO DE IPATROPIO 20MCG/DOSE ORAL	frascos	600
38 - 0036809 - BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML	frascos	600
39 - 0058223 - BROMOPRIDA 4MG/ML	frascos	12.000
40 - 0050687 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOID. 6,67mg/mL + 333,4mg/mL 20ML SL. ORAL	frascos	6.000
41 - 0027445 - Captopril 25mg comprimido	comprimi	60.000
42 - 0058224 - CARB. DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG DE CÁLCIO + 200UI	comprimi	600
43 - 0050690 - CARISOPRODOL 125MG + DICLOFENACO SODICO 50MG + PARACETAMOL 300MG + CAFEINA 30MG	comprimi	3.000
44 - 0051821 - CARVÃO VEGETAL ATIVADO - USO EXCLUSIVO PARA CURATIVO EM PÓ 50G	UNIDADES	6.000
45 - 0048765 - CARVEDILOL 12,5MG	comprimi	25.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
 C.N.P.J 08.077.265/0001-08

46 - 0048766 - CARVEDILOL 25MG	comprimi	25.000
47 - 0048767 - CARVEDILOL 3,125MG	comprimi	25.000
48 - 0048768 - CARVEDILOL 6,25MG	comprimi	25.000
49 - 0031846 - Cefalexina 500mg	comprimi	20.000
50 - 0058225 - CEFALEXINA 250MG/5ML	frascos	25.000
51 - 0050693 - CEFALEXINA 50MG/ML PO SUSP. 60ML	frascos	5.000
52 - 0058226 - CEFTRIAXONA 500 MG PÓ	frascos	60.000
53 - 0048738 - CETOCONAZOL 200MG	comprimi	12.000
54 - 0058227 - CETOCONAZOL 200MG/G CREME 30G	Cremes	12.000
55 - 0058228 - CETOCONAZOL 20MG/ML SHAMPOO	UNIDADES	6.000
56 - 0053532 - CETOPROFENO 150MG	comprimi	25.000
57 - 0031934 - Cetoprofeno 160 mg	comprimi	6.000
58 - 0058229 - CILOSTAZOL 100MG	comprimi	12.000
59 - 0058230 - CILOSTAZOL 50MG	comprimi	12.000
60 - 0032031 - Cinarizina 75mg	comprimi	2.000
61 - 0058231 - CIPROFIBRATO 100MG	comprimi	25.000
62 - 0031848 - Ciprofloxacino 500mg	comprimi	60.000
63 - 0055600 - CLARITROMICINA 250MG	comprimi	2.000
64 - 0051823 - CLARITROMICINA 500MG	comprimi	30.000
65 - 0058232 - CLARITROMICINA SOL. ORAL 250MG/5ML	frascos	25.000
66 - 0031938 - Clopidogrel 75mg	comprimi	50.000
67 - 0058233 - CLORID. DE LIDOCAINA 2% GELEIA	BISNAGAS	6.000
68 - 0058234 - CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML SOL. ORAL	frascos	20.000
69 - 0058235 - CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML SOL. ORAL	frascos	25.000
70 - 0031936 - Cloridrato de Amiodarona 100mg	comprimi	20.000
71 - 0031850 - Cloridrato de Amiodarona 200mg	comprimi	20.000
72 - 0031937 - Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg	comprimi	3.000
73 - 0032026 - Cloridrato de doxiciclina 100mg	comprimi	1.000
74 - 0050713 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/VASO FRASCO DE 20ML	frascos	60.000
75 - 0050714 - CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG (LIB. PROLONGADA)	comprimi	60.000
76 - 0050715 - CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG (LIB. PROLONGADA)	comprimi	15.000
77 - 0031857 - Cloridrato de Prometazina 25mg	comprimi	3.000
78 - 0058236 - CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	comprimi	50.000
79 - 0036720 - CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	comprimi	900
80 - 0058237 - CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG	comprimi	3.000
81 - 0058238 - COLAGENASE 0,6UI + CLORAFENICOL 0,01UI POMADA 30G	BISNAGAS	6.000
82 - 0058239 - COLAGENASE 0,6UI + CLORAFENICOL 0,01UI POMADA 50G	BISNAGAS	6.000
83 - 0027604 - Complexo B	comprimi	60.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
 C.N.P.J 08.077.265/0001-08

84 - 0058240 - COMPLEXO B FRASCO 120ML	frascos	25.000
85 - 0058241 - DANAZOL 100MG	comprimi	3.000
86 - 0050719 - DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1%) CREME 10G	BISNAGAS	6.000
87 - 0058242 - DEXAMETASONA 0,5MG/5ML	frascos	30.000
88 - 0058243 - DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1%) OFTÁLMICO	frascos	6.000
89 - 0036679 - DEXAMETASONA 4MG	comprimi	30.000
90 - 0058244 - DICLOFENACO CREME POTE 400G	potes	3.000
91 - 0058245 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	comprimi	10.000
92 - 0058246 - DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG	comprimi	30.000
93 - 0036721 - DIGOXINA 0,25MG	comprimi	20.000
94 - 0058247 - DIPIRINA SÓDICA 500 MG	comprimi	60.000
95 - 0051830 - DIPIRONA MONOIDRATADA 250MG + MAL. DE CLORFENIRAMINA 2MG + CAFEINA 30MG	comprimi	6.000
96 - 0050727 - DIPIRONA MONOIDRATADA 300MG + CITRATO DE ORFENADRINA 35MG + CAFEINA ANIDRA 50MG	comprimi	3.000
97 - 0050730 - DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS	frascos	20.000
98 - 0058248 - DIPIRONA SODICA 50MG/ML	frascos	20.000
99 - 0058249 - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE SPRAY (AEROSOL)	SPRAYS	1.000
100 - 0032071 - Domperidona 10mg	comprimi	20.000
101 - 0052537 - DOXAZOSINA 2MG	comprimi	15.000
102 - 0036819 - DOXAZOSINA 2MG + FINASTERIDA 5MG	comprimi	600
103 - 0051832 - ERITROMICINA 500MG	comprimi	1.500
104 - 0058250 - ERITROMICINA 50MG/ML	FRASCOS-	600
105 - 0027780 - Espiramicina 500 mg	comprimi	900
106 - 0027781 - Espironolactona 100 mg	comprimi	25.000
107 - 0048773 - ESPIRONOLACTONA 25MG	comprimi	25.000
108 - 0050739 - ESTRIOL 1MG/G CREME	BISNAGAS	500
109 - 0058251 - ESTROGENIOS CONJULGADOS 0,625MG	comprimi	2.000
110 - 0050740 - ESTROGENIOS CONJULGADOS 0,625MG/G	BISNAGAS	2.000
111 - 0032202 - Etinilestradiol + Levonogestrel 0,03+0,15Mg	comprimi	2.000
112 - 0036826 - FERRO POLIMALTOSE GOTAS 50MG/ML 30ML	frascos	1.000
113 - 0058252 - FIBRINOLISINA 1U/G + DESOXIRRIBONUCLEASE 666U/G + CLORANFENICOL 10MG/G POMADA 30G	BISNAGAS	2.000
114 - 0031875 - Finasterida 5mg	comprimi	2.000
115 - 0048754 - FLUCONAZOL 150MG	comprimi	25.000
116 - 0058253 - FOSFATO DE SODIO DIBASICO 0,06G/ML + FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 0,16G/ML SOL. RETAL	UNIDADES	1.000
117 - 0058254 - FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 0,16G/ML + FOSFATO DE SODIO DIBASICO 0,06G/ML (FRASCO ENEMA)	frascos	1.000
118 - 0050749 - FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML	frascos	25.000
119 - 0050750 - FUROATO DE MOMETASONA 50MCG/DOSE SPRAY NASAL	frascos	600
120 - 0031873 - Furosemida 40mg	comprimi	50.000
121 - 0031876 - Glibenclamida 5mg	comprimi	40.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
 C.N.P.J 08.077.265/0001-08

122 - 0058255 - GLICAZIDA LIB. PROLONGADA 30MG	comprimi	30.000
123 - 0058256 - GLICAZIDA LIB. PROLONGADA 60MG	comprimi	30.000
124 - 0031877 - Hidroclorotiazida 25mg	comprimi	50.000
125 - 0050759 - HIDROXICLOROQUINA 400MG	comprimi	10.000
126 - 0050760 - HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML SUSP. 100ML	frascos	12.000
127 - 0048795 - IBUPROFENO 300MG	comprimi	40.000
128 - 0031881 - Ibuprofeno 600mg	comprimi	50.000
129 - 0050761 - IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML	frascos	5.000
130 - 0031948 - Indapamida 1,5mg	comprimi	15.000
131 - 0051840 - ITRACONAZOL 100MG	comprimi	15.000
132 - 0036825 - IVABRADINA 5MG	UNIDADES	500
133 - 0036828 - IVABRADINA 7,5MG	comprimi	400
134 - 0036769 - IVERMECTINA 6MG	comprimi	12.000
135 - 0051841 - LACTULONA SOL. ORAL 100ML	frascos	300
136 - 0058257 - LACTULOSE 667MG/ML	frascos	10.000
137 - 0031950 - Lanzoprazol 30mg	comprimi	20.000
138 - 0031885 - Levodopa + Benserazida 100mg+25mg	comprimi	6.000
139 - 0031886 - Levodopa + Benserazida 200mg+50mg	comprimi	6.000
140 - 0058258 - LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG +25MG	comprimi	10.000
141 - 0058259 - LEVODOPA + CARBIDOPA 100MG +25MG	comprimi	10.000
142 - 0058260 - LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG +50MG	comprimi	10.000
143 - 0058261 - LEVODROPROPIZINA 6MG/ML FRASCO	frascos	1.000
144 - 0048756 - LEVOFLOXACINO 500MG	comprimi	50.000
145 - 0051844 - LEVOFLOXACINO 750MG	comprimi	40.000
146 - 0058262 - LEVOTIROXINA 100MCG	comprimi	1.000
147 - 0058263 - LEVOTIROXINA 25MCG	comprimi	12.000
148 - 0031889 - Levotiroxina 50mcg	comprimi	12.000
149 - 0058264 - LEVOTIROXINA 75MCG	comprimi	12.000
150 - 0050772 - LIDOCAINA SPRAY AEROSSOL 100MG/ML TOPICO 10%	frascos	1.000
151 - 0031892 - Loratadina 10mg	comprimi	60.000
152 - 0058265 - LORATADINA 1MG/ML SOL. ORAL 100 ML	frascos	15.000
153 - 0036729 - LOSARTANA POTASSICA 100MG	comprimi	20.000
154 - 0058266 - LOSARTANA POTASSICA 50MG	comprimi	50.000
155 - 0050774 - MAL. DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML + BETAMETASONA 0,25MG/5ML	frascos	20.000
156 - 0058267 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	comprimi	40.000
157 - 0058268 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML	frascos	15.000
158 - 0058269 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG + BETAMETASONA 0,25MG/5ML XAROPE 120 ML	frascos	12.000
159 - 0031897 - Maleato de Enalapril 10mg	comprimi	25.000
160 - 0031898 - Maleato de Enalapril 20mg	comprimi	50.000
161 - 0031896 - Maleato de Enalapril 5mg	comprimi	25.000
162 - 0050778 - MALEATO DE TIMOLOL 0,25% SOL. OFTALMICA	frascos	1.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

163 - 0031955 - Mebendazol 100mg	comprimi	15.000
164 - 0058270 - MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP. ORAL 30ML	frascos	2.000
165 - 0058271 - MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG	comprimi	10.000
166 - 0031902 - Metildopa 250mg	comprimi	20.000
167 - 0048781 - METILDOPA 500MG	comprimi	20.000
168 - 0050782 - METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML 10ML	frascos	10.000
169 - 0050783 - METRONIDAZOL 100 MG/G 10% GEL VAGINAL	BISNAGAS	12.000
170 - 0048739 - METRONIDAZOL 250MG	comprimi	40.000
171 - 0058272 - METRONIDAZOL 500MG	comprimi	40.000
172 - 0058273 - METRONIDAZOL 40MG/ML	frascos	10.000
173 - 0058274 - METROPOLOL 25MG	comprimi	40.000
174 - 0058275 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG (SUBLINGUAL)	comprimi	6.000
175 - 0058276 - MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG (SUBLINGUAL)	comprimi	20.000
176 - 0050785 - NAPROXENO SODICO 275MG	comprimi	6.000
177 - 0050786 - NAPROXENO SODICO 550MG	comprimi	6.000
178 - 0031957 - Nifedipino 20mg	comprimi	25.000
179 - 0048798 - NIMESULIDA 100MG	comprimi	40.000
180 - 0058277 - NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	frascos	12.000
181 - 0058278 - NISTATINA 1000.000UI/ML 50ML	frascos	12.000
182 - 0050790 - NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL	BISNAGAS	12.000
183 - 0058279 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME TOPICO	BISNAGAS	15.000
184 - 0050792 - NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80G	BISNAGAS	15.000
185 - 0058280 - NITROFURANTOINA 100MG	comprimi	40.000
186 - 0058281 - NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG/ML FR/AMP	frascos	1.000
187 - 0048747 - NORFLOXACINO 400MG	comprimi	40.000
188 - 0058282 - OLÉO DE GIRASSOL C/ A.G.E 200ML	frascos	12.000
189 - 0058283 - OLEO MINERAL ORAL 100ML	frascos	6.000
190 - 0031952 - Omeprazol 40mg	comprimi	50.000
191 - 0051852 - ONDANSETRONA 4MG	comprimi	30.000
192 - 0052536 - ONDANSETRONA 8MG	comprimi	20.000
193 - 0052538 - OXIBUTININA 5MG	comprimi	15.000
194 - 0027943 - Pantoprazol 40mg	comprimi	60.000
195 - 0058284 - PARACETAMOL 100MG/ML SOL. ORAL 15ML	frascos	10.000
196 - 0058285 - PARACETAMOL 200MG/ML SOL. ORAL 10ML	frascos	12.000
197 - 0051853 - PARACETAMOL 400MG + MAL. DE CLORFENIRAMINA 4MG + CLOR. DE FENILEFRINA 4MG	CÁPSULAS	5.000
198 - 0031911 - Paracetamol 500mg	comprimi	35.000
199 - 0027678 - Paracetamol 750 mg	comprimi	40.000
200 - 0031960 - Pentoxifilina 400 mg	comprimi	1.000
201 - 0058286 - Permanganato Potássio 100mg	comprimi	1.000
202 - 0050807 - PERMETRINA 5% LOÇÃO	frascos	9.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
 C.N.P.J 08.077.265/0001-08

203 - 0058287 - PREDNISOLONA COMPRIMIDO 40MG	comprimi	10.000
204 - 0058288 - PREDNISOLONA COMPRIMIDOS 20MG	comprimi	10.000
205 - 0051856 - PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML	frascos	15.000
206 - 0031916 - Prednisona 20mg	comprimi	30.000
207 - 0031915 - Prednisona 5mg	comprimi	10.000
208 - 0051857 - PROPIONATO DE CLOBETASOL CREME 0,5MG/G	BISNAGAS	1.000
209 - 0058289 - ROSUVASTATINA 10MG	comprimi	30.000
210 - 0058290 - ROSUVASTATINA 20MG	comprimi	40.000
211 - 0051858 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO 27,9G	SACHÊS	30.000
212 - 0058291 - SALBUTAMOL 2MG/5ML FRASCO 100ML	frascos	10.000
213 - 0058292 - SALBUTAMOL 100MCG/JATO-DOSE	frascos	15.000
214 - 0031961 - Secnidazol 1000mg	comprimi	15.000
215 - 0050814 - SIMETICONA GOTAS 75MG/ML	frascos	12.000
216 - 0048785 - SINVASTATINA 20MG	comprimi	35.000
217 - 0027689 - Sinvastatina 40 mg	comprimi	35.000
218 - 0058293 - SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG (LIBERAÇÃO CONTROLADA)	comprimi	24.000
219 - 0058294 - SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG (LIBERAÇÃO CONTROLADA)	comprimi	24.000
220 - 0058295 - SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG (LIBERAÇÃO CONTRAOLADA)	comprimi	24.000
221 - 0053526 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 100G	potes	3.000
222 - 0052532 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE 400G	potes	3.000
223 - 0058296 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE30 G	potes	2.000
224 - 0058297 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG	comprimi	40.000
225 - 0051861 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG/8MG/ML 100ML	frascos	15.000
226 - 0050822 - SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZINCICA 5MG/G + 250UI/G 10G	BISNAGAS	10.000
227 - 0058298 - SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML SOL. ORAL	frascos	15.000
228 - 0058299 - SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE	frascos	5.000
229 - 0058300 - SULFATO FERROSO 125MG/ML FRASCO	frascos	12.000
230 - 0031924 - Sulfato Ferroso 40mg	comprimi	60.000
231 - 0050827 - SULFATO FERROSO 5MG/ML GOTAS	frascos	12.000
232 - 0051863 - TIABENDAZOL 50MG/ML POMADA	BISNAGAS	6.000
233 - 0058301 - TIAMINA 300MG	comprimi	15.000
234 - 0058302 - TINIDAZOL + NIT. DE MICONAZOL 30+20MG/G CREME VAG. C/ 7 APLICADORES	BISNAGAS	12.000
235 - 0058303 - VARFARINA SÓDICA 5MG	comprimi	15.000
236 - 0058304 - VITAMINA C (ACIDO ASCÓRBICO) 500MG	comprimi	60.000
237 - 0058305 - VITAMINA C (ACIDO ASCÓRBICO) GOTAS	frascos	15.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

IV- LOCAL DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN, localizada na Praça da Conceição s/n, Centro, de acordo com as quantidades e especificações constantes na Ordem de Compra e/ou serviços, sendo a documentação devidamente conferida pelo Fiscal do Contrato.

V- PRAZO DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa receberá através de, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Execução, e terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para efetuar a entrega dos produtos e/ou serviços, constantes da ordem de compra e /ou serviço. O fornecimento e/ou prestação de serviços dos itens ou lotes componentes do objeto do presente Termo será efetuado, parceladamente, à medida das necessidades da PMAB, e entregue no endereço acima, de acordo com as quantidades e especificações constantes na Ordem de Compra e/ou serviços, sendo a documentação devidamente conferida pelo Fiscal de Contrato. O não fornecimento dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas no edital.

VI- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente das especificações do objeto a ser contratado;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/ ou serviços, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente termo;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento e alimentação de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

VII- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

VIII- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

IX- CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

X- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas serão aplicadas de acordo com o Art. 155 da Lei 14.133/2021 e a legislação pertinente aplicável ao caso.

XI- AVALIAÇÃO DOS CUSTOS:

Será realizado a pesquisa de preços, afim de apurar os preços praticados no mercado.

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base no sistema Banco de preços, em pesquisas de mercado e mediante consultas.

XII- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

- c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- i) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente do(s) sócio(s) ou proprietário(s)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL (art. 67 da lei 14.133/2021)

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
- b) Entidades de Direito Público que emitirem atestados, o Secretário ou Servidor tem FÉ PÚBLICA, no exercício da sua função, não necessitando ter firma reconhecida, facultado ao Município fazer consulta ou diligência no sentido de averiguar a veracidade do atestado.
- c) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- d) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- e) No caso de assinatura digital em atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura apenas será válida caso haja código de verificação da autenticidade do documento via internet, impresso no documento.
- f) Alvará de licença sanitária expedido pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município da sede, matriz ou filial

HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA (art. 69 da lei 14.133/2021):

- a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- b) O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício vigente se houver prorrogação anexar documentos comprobatórios, deverão estar registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante e estar assinados por Contador ou por outro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade — CRC de forma regular.

A comprovação da boa situação financeira da licitante será apurada através do resultado levantado no balanço com a obtenção dos seguintes índices:

I - Índice de Liquidez Corrente – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final **maior ou igual que 1,0 (um virgula zero)**.

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC = liquidez corrente

AC = ativo circulante

PC = passivo circulante

II - Índice de Liquidez Geral – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final **maior ou igual que 1,0 (um virgula zero)**.

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde: LG = liquidez geral

AC = ativo circulante

RLP = realizável a longo prazo

PC = passivo circulante

ELP = exigível a longo prazo

III - Índice de Endividamento Total – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação **menor que 1,0 (um virgula zero)**.

$$ET = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde: ET = endividamento total

PC = passivo circulante

ELP = exigível a longo prazo

AT = ativo total

Para empresas licitantes enquadradas nas categorias de ME, EPP ou MEI, as quais serão dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial, será necessário apresentar os demonstrativos financeiros emitidos pelo Simples Nacional.

c) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

- d) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- e) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da lei 14.133/2021): Comprovação de Regularidade Fiscal que será efetuada mediante apresentação dos seguintes documentos com a devida validade regular do uso na data deste Certame:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ (na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Alvará, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- d) Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal, com a Procuradoria da Fazenda Nacional, inclusive abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, mediante da Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativo de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos para com o Município do Domicílio da Empresa.
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal, em conformidade ao disposto da Lei nº 8.036/90.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a) Declaração Conjunta

- ✓ Assume inteira e completa responsabilidade pelo(a) fornecimento de materiais e/ou prestação dos serviços, nos prazos, forma e condições editalícios, sujeitos à fiscalização do Município de Areia Branca/RN;
- ✓ Não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos, atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;
- ✓ Não existem fatos supervenientes impeditivos de sua participação na presente licitação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

- ✓ Aceita todas as exigências formuladas neste Edital;
- ✓ Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela contratação;
- ✓ Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela contratação.
- ✓ Informa os dados pessoais do representante legal que assinará o Contrato, como: Nome completo, profissão, cargo que exerce na empresa, estado civil, endereço do domicílio, número do CPF e RG, bem como o email e o número de telefone para contatos.
- ✓ A exequibilidade dos preços da proposta após a fase de lances objeto deste Pregão, nas condições exigidas no respectivo Termo de referência.
- ✓ Assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões apresentadas e que se submete às condições do Edital, em todas as fases da licitação.
- ✓ Sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- ✓ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- ✓ Cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no Edital do Pregão em epígrafe.

XIII- PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato ou Ata de Registro de Preços.

XIV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este termo de referência encontra-se fundamentado no art. 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Areia Branca/RN, 04 de abril de 2025

LIDIANE MICHELE CAMPOS GARCIA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN
Praça da Conceição, s/n – Centro – Areia Branca/RN
C.N.P.J 08.077.265/0001-08

AUTORIZADO EM ____/____/____

Manoel Cunha Neto
Prefeito Constitucional